

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAPEVI
EE JOÃO NASCIF CHALUPP

Rua Francisco Rodrigues Paes, 250, Amador Bueno -Itapevi/SP TEL: 2658.8117

EDITAL PARA DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA (CGP)

O Diretor da Escola Estadual JOÃO NASCIF CHALUPP, jurisdicionada à Unidade Regional de Ensino – Região de Itapevi, no uso de suas atribuições legais e **em conformidade com a Resolução SEDUC nº 53, de 29 de junho de 2022**, e demais normativas vigentes, torna pública a abertura de inscrições para **01 vaga para o posto de trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica – Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio**.

I – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DESIGNAÇÃO

Poderão inscrever-se docentes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – Ser docente **titular de cargo ou ocupante de função-atividade**, podendo encontrar-se na condição de adido ou readaptado, sendo que, no caso de readaptação, a designação dependerá de manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde – CAAS;

II – Contar com, no mínimo, **03 (três) anos de experiência docente** na Rede Estadual de Ensino;

III – ser portador de diploma de **Licenciatura Plena**;

IV – Possuir conhecimentos relacionados aos projetos e programas da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, tais como **Currículo Paulista/Currículo em Ação e Projeto de Convivência**.

§1º – É **vedada** a designação de docente contratado nos termos da **Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009**.

§2º – O docente **classificado na unidade escolar** terá prioridade na indicação para designação como Coordenador de Gestão Pedagógica.

§3º – Em caso de indicação de docente não classificado na unidade escolar, deverá ser apresentada **anuência expressa do superior imediato** da unidade de origem, previamente ao ato de designação.

II – DO PERFIL PROFISSIONAL EXIGIDO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAPEVI
EE JOÃO NASCIF CHALUPP

Rua Francisco Rodrigues Paes, 250, Amador Bueno -Itapevi/SP TEL: 2658.8117

O candidato à função de Coordenador de Gestão Pedagógica deverá apresentar perfil profissional que contemple:

I – Conhecimento das diretrizes da política educacional da Secretaria da Educação e dos projetos institucionais vigentes;

II – Liderança, habilidades nas relações interpessoais e capacidade de atuação em trabalho coletivo;

III – flexibilidade e abertura às inovações pedagógicas;

IV – Domínio dos conhecimentos básicos de informática e uso pedagógico das tecnologias;

V – Disponibilidade para o desenvolvimento das atribuições em diferentes horários e dias da semana, conforme as necessidades da unidade escolar, bem como para participação em ações de formação continuada promovidas pela Diretoria de Ensino e órgãos centrais da Pasta.

III – DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Compete ao Coordenador de Gestão Pedagógica, nos termos da Resolução SEDUC nº 53/2022:

I – Atuar como gestor pedagógico, planejando, acompanhando e avaliando os processos de ensino e aprendizagem;

II – Orientar o trabalho docente nas Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) e demais espaços formativos;

III – apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes;

IV – Coordenar ações de recuperação, reforço e acompanhamento pedagógico;

V – Colaborar na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar;

VI – Promover práticas pedagógicas colaborativas, inclusivas e alinhadas ao currículo vigente;

VII – acompanhar e apoiar o desenvolvimento de projetos educacionais da rede.

IV – DA CARGA HORÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAPEVI
EE JOÃO NASCIF CHALUPP

Rua Francisco Rodrigues Paes, 250, Amador Bueno -Itapevi/SP TEL: 2658.8117

A carga horária do Coordenador de Gestão Pedagógica será de **40 (quarenta) horas semanais**, distribuídas por todos os dias da semana e turnos de funcionamento da unidade escolar, conforme legislação vigente.

V – DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

A **entrega da Proposta de Trabalho e do Currículo** deverá ser realizada no período de **04/03/2026 a 06/03/2026**, para o e-mail da escola **e046607a@educacao.sp.gov.br**

A **Escola Estadual JOÃO NASCIF CHALUPP**, situada à Rua Francisco Rodrigues Paes, 250, Amador Bueno-Itapevi–

DA PROPOSTA DE TRABALHO

A Proposta de Trabalho deverá conter:

- a) ações a serem desenvolvidas visando ao fortalecimento e aprimoramento do trabalho pedagógico, em consonância com a Proposta Curricular do Estado de São Paulo;
- b) currículo atualizado, contendo formação acadêmica e participação em cursos de formação continuada promovidos pela SEDUC-SP e/ou Diretoria de Ensino.

VI – DA ENTREVISTA E SELEÇÃO

O candidato **participará de entrevista**, na data de **09/03/2026**, a partir da **14:00** horas, a ser realizada por comissão constituída pela equipe gestora da unidade escolar.

A designação será efetivada por **Portaria do Coordenador Geral de Ensino**, publicada no Diário Oficial do Estado.

Itapevi, **04 de março de 2026**.